



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003856/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

15.09.25

ORGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE 02 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.129.0004

DOTAÇÃO 04.129.0004.2009 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE  
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00068|01327

CREDOR THALYZIA KOPP PRECHLAK

045.733.169-06

04987

ENDEREÇO RUA DAVI PEREIRA 83 LOTEAMENTO PROGRES

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

8.000,00

SALDO ANTERIOR

6.800,00

VALOR DO EMPENHO

900,00

SALDO ATUAL

5.900,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Finanças, sem veículo oficial, para participar do curso A Reforma Tributária e seus impactos para os Estados e Municípios.

900,00

VALOR TOTAL

900,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

16 DE 09 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 900,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 900,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Finanças, sem veículo oficial, para participar do curso A Reforma Tributária e seus impactos para os Estados e Municípios.

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2025.

---

THALYZIA KOPP PRECHLAK  
CPF/MF 045.733.169-06



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 461, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**Conceder diária de viagem a servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **03(três) diárias de viagem para cada, para os dias 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Finanças, para participar do Curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Escola de Gestão Pública – EGP: “A Reforma Tributária e seus impactos para os Estados e Municípios”.

- **Thalysia Kopp Prechtlak**, Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, matrícula nº 669-6/4;
- **Fernando da Silva**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 675-0/2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
PREFEITO

## **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

### **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Thalyzia Kopp Prechlak  
Órgão de Lotação: Divisão de Cadastro e Tributação  
Cargo ou função: Chefe da Divisão

### **DADOS DA VIAGEM**

**Data da Viagem:** saída dia 16/09/2025 as 10h e retorno com chegada no dia 19/09/2025 as 03h45min

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Valor de diárias:** 03 (três) diárias

**Transporte utilizado:** ônibus

**Finalidade da viagem:** Participar do Curso "A Reforma Tributária e seus impactos para os estados e municípios", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da EGP – Escola de Gestão Pública.

Dotação Orçamentária: 04.01 – 04.123.0004.2.008 – 3.3.90.14

Liberação Orçamentária:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 12 (doze) de setembro de 2025.

  
**Thalyzia Kopp Prechlak,**  
Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.



## TCE-PR incentiva fiscalizados a participarem de curso sobre a Reforma Tributária na OAB

Publicado em: 11 de setembro de 2025 - 12:00

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) incentiva todos seus fiscalizados a participarem do curso *A Reforma Tributária e seus impactos para os estados e municípios*, que será realizado entre as dias 17 e 18 de setembro (quarta e quinta-feira), no auditório da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Curitiba.

O evento, promovido pela [Escola de Gestão do Paraná](#), tem como principal objetivo "capacitar os participantes para compreender e analisar os principais aspectos da reforma tributária brasileira, com foco nos impactos para os estados e municípios, promovendo a atualização técnica, o debate qualificado e o intercâmbio de experiências, de modo a apoiar a transição e a adaptação das administrações públicas ao novo modelo tributário".

As inscrições para a formação, que terá a duração de 16 horas-aula e ocorrerá apenas na modalidade presencial, podem ser feitas [aqui](#). O público-alvo do curso são os procuradores estaduais e municipais, além dos auditores fiscais.

### Serviço

**Capacitação:** *A Reforma Tributária e seus impactos para os estados e municípios*

**Cidade:** Curitiba

**Data:** 17 e 18 de setembro (quarta e quinta-feira)

**Horário:** Das 8h30 às 18h (dia 17) e das 9h às 18h (dia 18)

**Local:** Seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Rua Coronel Brasilino Moura, 253, Ahú

**Inscrições:** [Escola de Gestão do Paraná](#)

*Autor:* Diretoria de Comunicação Social

*Fonte:* TCE/PR

TOPO ^

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros              |
| <b>Conta origem:</b>   | 00602 / 3703 / 000575253542-1   |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente             |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                        |
| <b>Nome:</b>           | MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 80.874.100/0001-86              |

|                                   |                                                       |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 02 - Conta Poupança                                   |
| <b>Conta destino:</b>             | 0740 / 00000090964-5                                  |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | FÍSICA                                                |
| <b>Nome:</b>                      | THALYZIA KOPF PRECHLAK                                |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 045.733.169-06                                        |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 900,00                                            |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                                              |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                                 |
| <b>Identificação da operação:</b> | THALYZIA PRECHLAK DIARIA                              |
| <b>Histórico:</b>                 |                                                       |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 16/09/2025          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 16/09/2025 10:48:39 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 05207637         |
| <b>Chave de segurança:</b> | XMPV7XW4PNAC7JXK |

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| <b>CPF'S autorizadores:</b> | 037.885.939-03 |
|                             | 706.781.209-78 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Cadastro e Tributação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Thalyzia Kopp Prechlak

**Matrícula:** 669-6/4

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3856 /2025

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 16/09/2025

**Data de Chegada:** 19/09/2025

**3. Justificativa**

A reforma tributário de seus impactos para o Estado e Municípios Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 3

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 900,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Ônibus

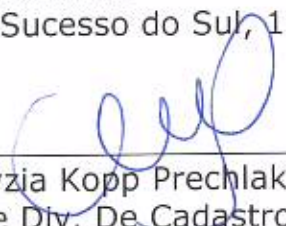
**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

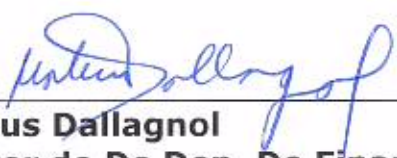
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.

  
Thalyzia Kopp Prechlak  
Chefe Div. De Cadastro e Tributação

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao departamento Divisão Tributação e Tesouraria para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº3856/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.



---

**Mateus Dallagnol**  
**Diretor de De Dep. De Finanças**